

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2410 de 02 de setembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.619 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 15.394,00 (Quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais reais).

FONTE = 011 R\$ 2.394,00 (ICMS Verde)
FONTE = 015 R\$ 13.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.17.452.4085.2198 – Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4048.2057 – Atividades de Controle Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	2.394,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4027.2070 – Desenvolvimento, Incremento e Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	13.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.394,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 2269 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO DE 2017 À 2020 E DÁ OUREAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito Municipal será de R\$ 21.268,74 (vinte um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais consecutivas.

Art. 2º - O subsídio do Vice- Prefeito Municipal será de R\$ 10.634,37 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais consecutivas.

Art. 3º - O subsídio do Secretário Municipal será de R\$ 6.681,98 (seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais consecutivas.

§ 1º - O Chefe de Gabinete do Prefeito e o Consultor Jurídico, para os efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas do Secretário Municipal.

§ 2º - A vedação de acréscimo contido no caput deste artigo não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o Secretário for ocupante de cargo efetivo no Município.

§ 3º A hipótese de acréscimo prevista no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da Secretaria.

Art. 4º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos, anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores municipais, com exceção do primeiro ano de vigência desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia SHUELEN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 942/02, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS, símbolo DAS-3. Lotada na SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

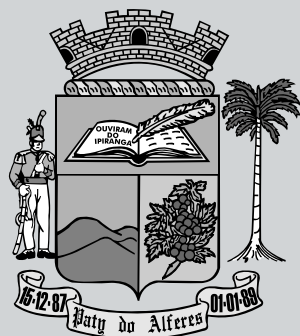
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS-
Secretário de Cultura: AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 364/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CLEO EL HUAIEH DA ROSA**, matrícula nº 987/01, do cargo em comissão de **DIRETOR COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 05 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DEISE DA ROCHA MELLO**, matrícula nº 1088/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE CONTÁBIL** símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 05 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DEISE DA ROCHA MELLO**, matrícula nº 1088/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 60% (sessenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

O PERCENTUAL CITADO ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.610, de 09/08/2016, que regulamenta o art. 26, da Lei nº 1.519/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Secretaria de Educação:

- I – ADRIANA FRAGOSO OREM, matrícula nº 1291/01;
- II – CINTIA ROSA GARCIA, matrícula nº 755/01;
- III – MARIA APARECIDA SOARES, matrícula nº 567/01.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Secretaria de Saúde:

- I – ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO, matrícula nº 631/01;
- II – KELLY CRISTINA TASHIMA, matrícula nº 746/01;
- III – JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR, matrícula nº 1322/01.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direito Humanos e Habitação:

- I – ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE, matrícula nº 105/01;
- II – CRISTINA MARIA FONSECA, matrícula nº 1386/01;
- III – FERNANDA BRAGA BARBOSA, matrícula nº 1378/01;
- IV – TÂNIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT, matrícula nº 396/01;
- V – VERA MARIA MACIEL MUNHOZ, matrícula nº 1315/01.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 058/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 16 de setembro de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS